



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar



SUBEMENDA Nº 5 /2015 (SUPRESSIVA) DE PLENÁRIO

Do Senhor Deputado Julio Cesar

À emenda substitutiva n.º 1 ao Projeto de Lei Nº 737/2015, que "Dispõe sobre as diretrizes para criação, extinção, alteração de limites, funcionamento e categorização de Parque e Unidade de Conservação – UC no Distrito Federal e dá outras providências."

Suprima-se o inciso VI, do artigo 4º, da Emenda Substitutiva n.º 1 ao PL 737/2015, a seguinte redação:

JUSTIFICAÇÃO

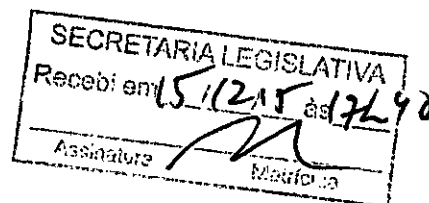
A presente subemenda visa adequar a redação do projeto à necessidade de proteção dos parques em conjunto aos interesses da população sobre o seu uso.

A limitação imposta não se mostra proporcional e prejudicará em muito a população, fazendo-se, necessária, portanto, a oferta da presente alteração.

Portanto, por visar proteger os objetivos elencados acima, é que se impõe a oferta da presente emenda.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO JULIO CESAR



2

100-1000